

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005201/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOMÓVEL VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0003-94, situada no Município de Lençóis Paulista – SP, na Rua José Bonifácio, 615 - Vila Marimbondo, CEP 18.683-420, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Lençóis Paulista, Águas de Santa Bárbara, Bernardino de Campos, Borebi, Cerqueiral, Espírito Santo do Turvo, Iaras, Macatuba, Manduri e Óleo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA